CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 01052 / 2000

ABERTURA: 20/12/2000 HORA: 10:49

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 138/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingencia fixada no Orcamento para 2001 e da outras providencias.

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

RE[illegible]ADO

S[illegible] 22 12 00

[illegible] da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052 / 200
Fls. 02
a) ha

PROJETO DE LEI Nº 138
de 20 de dezembro de 2000

Dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aumentada para a importância de R$ 3.595.501,00 (Três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e um reais), a reserva de Contingência prevista no código: 15/01 – Controle de Encargos Gerais – Encargos Gerais – 9.9.9.9.0.0 – 0307021.2.025, do Orçamento para 2001 do Município de Bragança Paulista, que terá o valor total da despesa de R$ 102.371.700,00 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos reais).

Art. 2º - Em contrapartida à despesa fixada como Reserva de Contingência, conforme detalhamento do artigo 1º, a previsão da Receita para o exercício de 2001 passa a ser de R$ 102.371.700,00 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), com modificação das seguintes rubricas:

1.1.1.2.02.01.00.00 – Imposto Predial Urbano =	R$ 17.542.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00 – Imposto Territorial Urbano =	R$ 3.625.000,00
- Outras Receitas =	R$ 81.204.700,00
Total das Receitas=	**R$ 102.371.700,00**

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 18 de dezembro de 2.000.

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/2000
Fls. 03
a) ...

Para: Gabinete do Prefeito
Da: Secretaria Municipal de Planejamento

Ref.: Elaboração de projeto de lei reavaliando a receita e despesa do município, no orçamento de 2.001.

Solicito de V.Sa., a elaboração de projeto de lei aumentando a disponibilidade de reserva de contingência, fixada no orçamento de 2.001, em razão do aumento apurado na receita do IPTU para 2.001, decorrente da conclusão dos serviços dos 65Km² mapeamento aerofotogramétrico, 80Km² de cobertura aerofotogramétrico, o município de Bragança Paulista, contendo nova base cartográfica, planimetria digital e o georreferenciamento das informações cadastrais de 45.000 imóveis.

O mapeamento referido está contido na lei complementar elaborada pela Câmara Municipal, aprovado junto com a Planta Genérica do Município, em dezembro/98.

Com as informações processadas no Sistema de Informações Geoprocessadas (SIG), terminal que relata sobre as ruas do município, como metragem, disponibilidade de área, postos, tipo de calçamento, etc... e os dados completos de cada imóvel do município; e aliado ao serviço de levantamento "in loco" executado pela equipe de campo, que cadastrou o tipo de uso de construção, ocupação, estrutura, estado de conservação, idade das edificações, classificação e características de cada imóvel, foi possível identificar um acréscimo na área edificada cadastrada no município de aproximadamente 40% (quarenta por cento), ou seja a Prefeitura possui cadastro de 2.815.453,55m² e o levantamento da empresa constatou3.945.775,09m² de área edificada no município, que resultou em aumento de 1.130.321,54m².

A variação citada acima deve refletir um acréscimo na receita de aproximadamente R$ 5.018.000,00 no Imposto Predial Urbano e um decréscimo de R$ 125.000,00 no Imposto Territorial Urbano.

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANÇA 2000

PMBP 045 - 03/2000 - 125.000x1

Na elaboração do orçamento de 2.001 pela Fundação Getúlio Vargas estava previsto um acréscimo de R$ 1.670.000,00, no Imposto Predial Territorial Urbano decorrente da aplicação provisória do mapeamento aerofotogramétrico, portanto com a finalização dos serviços referidos acima, estamos em condições de reavaliar as receitas e despesas do município para o exercício de 2.001 com maior precisão e sugerindo a elaboração do projeto de lei conforme minuta em anexo.

À dispor para qualquer esclarecimento adicional necessário, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Engº Luiz Antonio Duarte
Secretário Municipal de Planejamento

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 102/2000
Fls. 04
a)

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1652/2000
Fls. 05
a)

Ofício CM – 381/2000

Bragança Paulista, 19 de dezembro de 2000

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Respeitosas saudações.

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa o incluso projeto de lei que visa o aumento de disponibilidades da reserva de contingência fixada no Orçamento para 2001.

A elaboração do presente projeto deve-se ao fato de que, com a conclusão dos serviços de mapeamento aerofotogramétrico, foi possível identificar um acréscimo na área edificada cadastrada no município, de aproximadamente 40%, conforme pode ser verificado no relatório do Secretário Municipal de Planejamento, que segue anexo a este.

A variação apurada deve refletir em um aumento de receita, de aproximadamente R$ 5.018.000,00, no Imposto Predial Urbano e um decréscimo de R$ 125.000,00 no Imposto Territorial Urbano, justificando a necessidade do referido aumento de disponibilidade.

Desta forma, estou encaminhando a presente matéria, solicitando a colaboração de Vossa Excelência e dos Senhores Vereadores, para sua análise e aprovação e, na oportunidade, deixo expressos meus elevados protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

CAMARA BRAGANCA PTA. -20-Dez-2000-10:47-002254-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052, 00
Fls. 06
a) mi

Ofício CM-372/2000

Em 19 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Cordiais saudações.

Com fulcro no que dispõe o inciso I, artigo 35, da Lei Orgânica do Município de Bragança Paulista, solicito de Vossa Excelência a convocação de tantas sessões extraordinárias quantas forem necessárias para apreciação dos projetos de leis relacionados em anexo.

Tais matérias, Senhor Presidente, demandam urgência, em decorrência da necessidade de se dar andamento às providências que as mesmas propõem.

Certo de poder contar com a compreensão de Vossa Excelência para o que requer o Executivo Municipal e de que essa Presidência tomará as medidas necessárias para convocação das sessões extraordinárias nos prazos legais, apresento, na oportunidade, meus protestos de alto apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Dignissimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CAMARA BRAGANCA PTA -20-Dez-2000-10:49-002653-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANÇA 2000

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA DEZEMBRO DE 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 07
a)

Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição da **Unidade de Valor de Referência Municipal – UVRM** e fixa seu valor na forma que estabelece, encaminhado através do **ofício CM-373/2000**;

Projeto de Lei que dispõe sobre **aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência** fixada no **Orçamento para 2001,** que está sendo encaminhado através do **ofício CM-381/2000**;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CONFERÊNCIA PRÉVIA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 1052/2000
Fl. nº 08
a)_____

Fl. 01/01

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 138/2000 – do prefeito José Lavelli de Lima.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação

1) Geral:
a) Padronizar a grafia de "Reserva de Contingência", que ora aparece com as iniciais maiúsculas, ora, minúsculas.

2) Cláusula promulgatória:
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

3) Art. 1º - Caput:
a) Corrigir o espaço entre o cifrão da moeda e o valor, nos dois casos mencionados;
b) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Três";
c) Suprimir a vírgula que vem após o parêntese que encerra o valor por extenso;
d) Suprimir os dois pontos que vem após "código";
e) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Orçamento" (que também consta da ementa do projeto).

4) Art. 2º - caput:
a) Grafar em minúsculo a inicial da palavra "Receita";
b) Corrigir o espaço entre o cifrão da moeda e o valor Suprimir o ponto do ano "2.001", inclusive das rubricas modificadas.

5) Art. 4º - caput:
c) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

Departamento Legislativo, 20 de dezembro de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente, em 22/12/2000
a. _____
Relator da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 10520/00
Fl. 09
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 138/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima - Dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[S] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[S] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 10
a)

Ref. : PL Nº 138/2000 - Dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

(01) - **EMENDA Nº** 01 - Em 1º turno **- MODIFICATIVA -**

No artigo 1° do projeto onde se lê o valor de R$ 3.595.501,00, **LEIA-SE R$ 4.887.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais)**.

JUSTIFICATIVA

A emenda, em atenção ao Ofício n° CM-383/2000, de origem do Chefe do Poder Executivo, em anexo, pretende apenas corrigir o valor constante do projeto, a fim de compatibilizar o equilíbrio orçamentário, entre receita e despesa.

CASA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA,
21 de dezembro de 2000 – *238° da Fundação*

a) **NELSON SASAHARA**
Vereador - PPB

APROVADA POR UNANIMIDADE
Sala das Reuniões 22 / 12 / 2000
Presidente da Câmara

REF. .....

PROCESSO FORMALMENTE EM ORDEM NO QUE SE REFERE AOS ASPECTOS DA LEGALIDADE.

ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497

21 DEZ 2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista
GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 11
a)

Ofício CM-383/2000

Em 21 de dezembro de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que autorizei o vereador Adilson Leitão Xavier, líder deste Executivo junto à Câmara Municipal de Bragança paulista, a apresentar **emenda ao projeto de lei que dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001.**

A referida emenda propõe a alteração da importância da reserva de contingência **de R$ 3.595.501,00** (três milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e quinhentos e um reais) **para R$ 4.887.000,00** (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais), constante do artigo primeiro do projeto.

Portanto, Senhor Presidente, solicito de Vossa Excelência a adoção das medidas necessárias, para fins de apresentação da emenda acima mencionada pelo senhor vereador.

Contando com a costumeira atenção dessa Presidência, deixo expressos meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CAMARA BRAGANÇA PTA
21/12/2000 17:30 - 002665-1/2

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.914-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (11) 7844-6666 - Fax: (11) 7844-3877 - e-mail: cde@braganca.sp.gov.br

BRAGANÇA 2000

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 12
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 138/2000.
RELATOR: CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO).

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI N° 138/2000 – do Prefeito José Lavelli de Lima – que dispõe sobre aumento de disponibilidade de Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto aos aspectos de legalidade.

O aumento da disponibilidade de reserva de contingência fixada para o orçamento de 2001 está sendo proposto pelo Executivo em decorrência da recente conclusão dos serviços de mapeamento e cobertura aerofotogramétricas, que demonstrou o aumento de 1.130.321,54m² da área edificada no município, devendo gerar acréscimo na receita do Imposto Predial Urbano e conseqüente decréscimo na receita do Imposto Territorial Urbano.

Conforme observado pela Assessoria Financeira da Casa e comunicado ao Executivo, o projeto contém erro de cálculo que fere o princípio de equilíbrio entre e a receita e a despesa que deve conter a peça orçamentária. Nesse aspecto, registramos que o Executivo providenciou o envio de emenda corretiva.

3 CONCLUSÃO: Aguardaremos as discussões do Plenário para emissão de posicionamento final.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000.

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Relator – Membro da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 13
a)

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO) AO PROJETO DE LEI Nº 138/2000, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
SERGINHO CONTI	
NELSON SASAHARA	
JOÃO AFONSO SÓLIS (Jango)	
Fábio de Assis Livreri	

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1052/00
Fl. 14
a.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1 MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 138/2000 – do Prefeito José Lavelli de Lima – que dispõe sobre aumento de disponibilidade de Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

2 RELATÓRIO:

2.1 Em relação aos aspectos de competência desta comissão, nada temos a observar. De acordo com mensagem que acompanhou o projeto, o aumento de disponibilidade da reserva de contingência fixada no Orçamento para o ano 2001 se deve ao fato de que, com a conclusão dos serviços de mapeamento aerofotogramétrico foi identificado um acréscimo de aproximadamente 40% na área edificada cadastrada no município. Com isso, deve ocorrer um aumento da receita de aproximadamente R$5.018.000,00 no Imposto Predial Urbano e um decréscimo de R$125.000,00 no Imposto Territorial Urbano, o que justificaria a necessidade do referido aumento de disponibilidade.

3 CONCLUSÃO:

3.1 Aguardaremos as discussões em plenário para manifestação final.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

MARÇAL ALVES DE OLIVEIRA – Relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1052/00
Fl. 15
a.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI Nº 138/2000

1 FAVORÁVEIS AO PARECER	2 CONTRÁRIOS AO PARECER
LUIS CARLOS FERREIRA (Véio)	
Marco Antonio Marcolino	
João Soares Souza Lima	
ADÍLSON LEITÃO	

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1052/00
Fl. 16
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 138/2000** – do prefeito José Lavelli de Lima - dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

Relator: Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus)

RELATORIO:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA ISO 9002 PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

Através do mapeamento aerofotogramétrico constatou-se a existência de imóveis não cadastrados.

O presente projeto visa adequar a receita prevista a menor para o Orçamento Municipal de 2001, referente ao Imposto Predial Urbano e diminuir o Imposto Territorial, ou seja: deixa de se pagar imposto como terreno, passando a pagar como construção.

Automaticamente haverá aumento de receita de R$4.887.000,00, sendo necessário o equilíbrio orçamentário entre receita e despesas, a suplementação desse valor está sendo lançada na reserva de contiingente.

CONCLUSÃO: desde que aprovada a emenda corretiva, somos PELA APROVAÇÃO

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000.

Benedito A. de Carvalho

BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO
(Dito do Ônibus)
membro -relator

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1052/00
Fl. 17
a.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

Ref.: **PROJETO DE LEI Nº 138/2000**
Relator: BENEDITO APARECIDO DE CARVALHO (Dito do Ônibus)

DECISÃO DA COMISSÃO, em 22 de dezembro de 2000.

Favoráveis ao parecer do relator:

PAULO MÁRIO

Nicola Cortez

MIGUEL LOPES (Miguelzinho)

LUIZ VILLAÇA

Contrários ao parecer do relator:

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 138/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052,00
Fls. 18
a)

Sessão : **37a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 15:42:19 às 15:43:16**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	15:43:07	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	15:42:57	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	15:42:47	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	15:42:44	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	15:42:47	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	15:42:58	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	15:42:44	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	15:42:46	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	15:42:43	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	15:42:54	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	15:43:05	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	15:42:47	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	15:42:51	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	15:42:46	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	15:42:47	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	15:42:42	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	15:42:44	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	15:42:45	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052 / 00
Fls. 19
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIOENTE E DO CONSUMIDOR

NOVA REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 138/2000

Dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no orçamento para 2001 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aumentada para a importância de R$4.887.000,00 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e sete mil reais) a Reserva de Contingência prevista no código 15/01 – Controle de Encargos Gerais – Encargos Gerais – 9.9.9.9.0.0 – 0307021.2.025, do orçamento para 2001 do Município de Bragança Paulista, que terá o valor total da despesa de R$102.371.700,00 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos reais). (Valor alterado pela Emenda nº 01 em 1º turno)

Art. 2º Em contrapartida à despesa fixada como Reserva de Contingência, conforme detalhamento do artigo 1º, a previsão da receita para o exercício de 2001 passa a ser de R$102.371.700,00 (cento e dois milhões, trezentos e setenta e um mil e setecentos reais), com modificação das seguintes rubricas:

1.1.1.2.02.01.00.00 – Imposto Predial Urbano =	R$ 17.542.000,00
1.1.1.2.02.02.00.00 – Imposto Territorial Urbano =	R$ 3.625.000,00
– Outras Receitas =	R$ 81.204.700,00
Total das Receitas=	**R$102.371.700,00**

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 20
a)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

SERGINHO CONTI
Presidente da CJR

JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO)
Vice-Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Membro

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Membro

NELSON SASAHARA
Membro

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1050 / 00
Fls. 01
a)

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIOENTE E DO CONSUMIDOR

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DA NOVA REDAÇÃO PROJETO DE LEI Nº 138/2000.

Para a elaboração da Nova Redação do Projeto de Lei nº 138/2000, aprovado em primeira votação na 37ª sessão extraordinária de 2000, realizada nesta data, registramos que:

- no artigo 1º foi alterado o valor de R$3.595.501,00 para R$4.887.000,00, conforme a Emenda nº 01 em 1º turno, aprovada.
- foi observada a conferência prévia realizada pelo Departamento Legislativo (folha 08).

Casa do Poder Legislativo, 22 de dezembro de 2000

SERGINHO CONTI
Presidente da CJR

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)
Vice-Presidente

CLÓVIS AMARAL GARCIA (CLOVINHO)
Membro

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI
Membro

NELSON SASAHARA
Membro

CÂMARA BRAGANÇA PAULISTA
ISO 9002
PROMOVENDO AÇÕES PARA UM MUNICÍPIO SAUDÁVEL

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 138/2000 - SEGUNDO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 22
a)

Sessão : **38a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2000**
Data : **22/12/2000 - 15:49:22 às 15:51:25**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	15:50:21	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Não	15:50:28	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Não	15:49:38	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	15:49:31	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	15:49:34	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	15:49:33	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Não	15:49:32	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Não	15:49:48	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Não	15:49:56	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	15:49:33	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Não	15:49:41	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Abstenção	15:49:33	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Não	15:49:51	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	15:49:51	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Não	15:50:51	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	15:50:15	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Não	15:49:32	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Não	15:49:34	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	7	**10**	**1**	**18**

Resultado da Votação : **REJEITADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052,00
Fls. 23
a)

OFÍCIO GP-DEL Nº 289/2000

Casa do Poder Legislativo, 26 de dezembro de 2000

SENHOR PREFEITO

Comunicamos a V.Exa. que o **Projeto de Lei nº 138/2000**, desse Executivo, encaminhado pelo Ofício CM-381/2000, que dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências, foi rejeitado por 07 votos favoráveis a 10 contrários e 01 abstenção na 38ª sessão extraordinária, em 22 de dezembro de 2000, não atingindo o quórum de maioria simples necessário à sua aprovação.

Dando ciência da deliberação do Plenário, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito da Estância de Bragança Paulista
Palácio Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
Fls. 24

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

MATÉRIA: PL nº 138/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 22 / 12 / 00 POR: _____

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Clavinho **PRAZO DO RELATOR :** 22 / 12 / 00
PRAZO DA COMISSÃO: 22 / 12 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)
OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Conv. sessões extraordinárias
PARECER EMITIDO EM 22 / 12 / 00
Campo preenchido Marcelo em 22 / 12 / 00

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RECEBIDO EM: 22 / 12 / 00 POR: _____

João Soares Souza Lima
Presidente da Comissão

RELATOR: Marcial Alves de Oliveira **PRAZO DO RELATOR :** 22 / 12 / 00
PRAZO DA COMISSÃO: 22 / 12 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)
OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: _____
PARECER EMITIDO EM 22 / 12 / 00
Campo preenchido _____ em 22 / 12 / 00

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

RECEBIDO EM: 22 / 12 / 00 POR: _____

PAULO MÁRIO
Presidente da Comissão

RELATOR: Dito do Âmbar **PRAZO DO RELATOR :** 22 / 12 / 00
PRAZO DA COMISSÃO: 22 / 12 / 00 **ALTERADO PARA:** ___/___/___ (conforme ocorrência abaixo)
OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: conv. extraordinária com edital
PARECER EMITIDO EM 22 / 12 / 00
Campo preenchido _____ em 22 / 12 / 00

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 1032/00
Fl. 25
a.

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 138/00 RECEBIMENTO: 20/12/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples para aprovação
Campo preenchido por: Solange em 21/12/00

REGIME: Art. 145 RI - 90 dias

PRAZOS

EMENDAS 22/12/00*
1º TURNO PREVISTO: 22/12/00*
2º TURNO PREVISTO: 22/12/00*
PRAZO FINAL: 15/04/01

OBSERVAÇÕES: conv. Extraordinária com/ edital 240/00

Campo preenchido por: Solange
Em: 20/12/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 20/12/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em 22/12/2000 Por: Fátima	X	
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: Prejudicado		
AUTÓGRAFO	Em / / Por: Prejudicado		
GERAL DO PROCESSO	Em 04/01/2001 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

PRAZO PARA EMISSÃO DE AUTÓGRAFO OU PROMULGAÇÃO: Prejudicado.
ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 289/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 26/12/00
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: / /
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: PROJETO REJEITADO
PUBLICADO NO: EDIÇÃO: / / PÁG:
Conferido por:

DRF - 38ª Sessão Extraordinária - Requerido pelo: - prejudicada em função da Rejeição do Projeto

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0138/00 **Data:** 20/12/00

Assunto: Dispõe sobre aumento de disponibilidades da Reserva de Contingência fixada no Orçamento para 2001 e dá outras providências.

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 1052/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	20/12/00	CJR - Fl. 08	
DESPACHO ÀS COMISSÕES	22/12/00	CJR - CEC - CFO (FL. 09)	22/12/00
EMENDA 01 - TURNO 1	21/12/00	APROVADA (FLs. 10/11)	22/12/00
PARECER DA CJR	22/12/00	AG. PLEN. (FLs. 12/13)	22/12/00
PARECER DA CEC	22/12/00	AG. PLEN. (FLs. 14/15)	22/12/00
PARECER DA CFO	22/12/00	APR.C/EM. - (FL. 16/17)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 1	22/12/00	APROVADO (FL. 18)	22/12/00
NOVA REDAÇÃO DA CJR	22/12/00	ELABORADA (FLs. 19/21)	22/12/00
VOTAÇÃO PL - TURNO 2	22/12/00	REJEITADO (FL. 22)	22/12/00
COMUNICA REJEIÇÃO	26/12/00	OF. GP 289/2000 (FL. 23)	26/12/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		(FL. 24)	
TRAMIT. PROC. LEGISL.		(FL. 25)	
FOLHAS JUNTADAS DEL		(FL. 26)	

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 1052/00
26
fls. 8